



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

PORTARIA N.º 017/2022

DE 19 DE AGOSTO DE 2022

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO DE ESTUDOS PARA
IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO
ALEIXO - SERGIPE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO – SE, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto N° 10.540, de 5 de novembro de 2020 do Governo Federal que “*Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração, Financeira e Controle - SIAFIC*” e demais legislações que tratam da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Estudos para Implantação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle no município de SÃO MIGUEL DO ALEIXO - SERGIPE, conforme composição abaixo:

I – ANDERSON RICARDO DOS SANTOS, CPF: 039.084.265-61. Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO – Setor: ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

II– LUCAS DE JESUS SANTOS, CPF: 864.550.115-54. Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO – Setor: SETOR DE COMPRAS.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

III- EDVAN VASCONCELOS BARRETO, CPF: 016.141.805-80. Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO – Setor:
Empenho.

IV – ANA CARLA ANDRADE CHAGAS, CPF: 971.115.385-87. Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO – Setor:
Empenho.

V – JOSÉ GENISSON BARRETO, CPF: 008.107.135-35. Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO – Setor:
LICITAÇÃO.

VI- ANA ANGÉLICA OLIVEIRA SANTOS, CPF: 060.770.235-40. Órgão:
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO.

§ 1º. A referida comissão será **presidida** pelo membro Sr. ANDERSON RICARDO DOS SANTOS, CPF: 039.084.265-61; – Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO – Setor: ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

§ 2º. A nomeação para integrar a Comissão de que trata o *caput* deste artigo, não acarretará nenhum ônus ao Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de SÃO MIGUEL DO ALEIXO - Sergipe, em 19 de agosto de 2022.

José Gilton da Costa Menezes
JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES
PREFEITO